



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.040 =

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

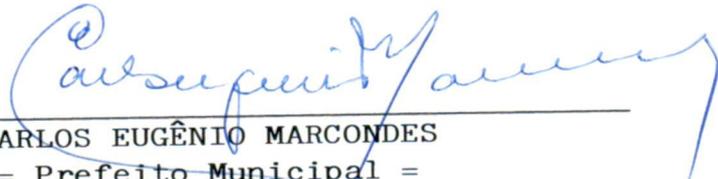
R E S O L V E :

a) Afastar do exercício da função de Diretor do Departamento de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, o Prof. **NELSON PESCIOTTA**, durante o período de 12 de agosto à 16 de novembro de 1988, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 7.664, de 29 de junho de 1988, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988, função que vinha exercendo sem ônus para os cofres municipais.

b) Designar o funcionário **JOSÉ PAULO RIBEIRO**, Advogado Assistente, Padrão "Q", em comissão, lotado no Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Educação e Cultura, durante o impedimento do seu titular, a partir de 12 de agosto de 1988.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de agosto de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de agosto de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=